



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal, LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, matrícula nº 17741, lotada e no uso de suas atribuições, **faz saber** que, por meio da PORTARIA Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente, o Senhor Coordenador de Processos Migratórios, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, determinou a expulsão do Território Nacional, em conformidade com o artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 de **INÊS DA CONCEIÇÃO VIEGAS DE MATOS**, filha de Joaquim Nunes de Matos e de Ana Paula Viegas, nascida em Olhão, na República Portuguesa, em 8 de janeiro de 1982, **atualmente em local incerto e não sabido**, em razão de a referida estrangeira ter sido condenada, pelo Juízo Federal da 10ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação penal nº 2525-23.2010.4.01.3400, à pena de 2 anos e 9 meses de reclusão, em regime aberto, como incurso no artigo 33, *caput*, c.c artigo 40, I, da Lei nº 11.343/06. Assim, por meio desta, fica a estrangeira cientificada de que em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, é lavrada a presente notificação, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e ainda, nos termos do §2º do art. 204 do mencionado decreto, que seja incluído em sistema apropriado o impedimento de retorno da estrangeira ao País pelo prazo de 5 anos e 10 meses após a efetivação da expulsão. **Neste mesmo ato, fica a estrangeira notificada de que poderá encaminhar a interposição de pedido de reconsideração, via e-mail migracao.df@dpf.gov.br, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente notificação, conforme dispõe o art. 196, do Decreto 9.199/17.** Caso não apresente o pedido, será considerada revel. Lavrado, aos 28 dias do mês de abril de 2020, nesta Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, em Brasília/DF.



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/04/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14579122** e o código CRC **AF1533A6**.